

Reunião Executiva nº 148/82. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, em exercício, marcou outra reunião ordinária para dia 20 de dezembro horas, encarregou a presente, digo, para quinta feira, às dezenove horas, encarregou a presente. E, para constar, m mandou que se fizesse esta Ata que, depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, seria assinada para que produza os seus efeitos legais.

Yannone Soares Barreto
~~Barreto~~

Ata da Décima Reunião Ordinária do Segundo Período Ordinário, do ano de mil e novecentos e oitenta e dois (1982).

Às dezenove horas e dez minutos do dia vinte de outubro do ano de mil e novecentos e oitenta e dois (1982), sob a presidência do Senador Oswaldo Rodrigues dos Santos e, com a ocupação da primeira secretaria pelo edil Walter de Britto Ferreira e da segunda pelo edil Aler Gonçalves de Lima ("hgd.oc"), reuniu-se ordinariamente à Câmara Municipal de Cabo Frio. Não havendo número regimental conforme chamada nominal feita pelo 1º Secretário, o Senhor Presidente, marcou nova reunião ordinária para dia vinte, às dezenove horas, encarregou a presente. E, para constar, m mandou que se fizesse esta Ata que, depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, seria assinada para que produza os seus efeitos legais.

Yannone Soares Barreto
~~Barreto~~

Ata da Décima Primeira Reunião Ordinária do Segundo Período Ordinário do ano de mil e novecentos e oitenta e dois (1982).

Às dezenove horas do dia vinte de setembro de 1982, sob a presidência do Senador Oswaldo Rodrigues dos Santos e, com a ocupação da primeira secretaria pelo edil Renato Senna.

de Seteza e, da segunda pelo edil Paulo Gil André Simas (º had ac), renunciou ordinariamente à Câmara Municipal de Cabo Frio. Vim desse modo, respondendo à chamada nominal, os seguintes edis: Geraldo Francisco, Alvaro Francisco Lopes da Rosa, Eximido da Silva Santos, Aler Gonçalves de Lima, Jayme Soárez Barreto, Paulo Gil André Simas e Vilmar Roberto. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente reunião. Não havendo ata confeccionada para ser lida, o Senhor Presidente determinou a leitura do EXPEDIENTE, que constou do seguinte: Não havendo Expediente a ser lido, de imediato, o Senhor Presidente, trouxe os trabalhos à ORDEM DO DIA. Nesta etapa foram apreciadas as seguintes matérias: foram encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça, os seguintes Projetos: Projeto de lei nº 194/82, contendo Monarquia Executiva nº 185/82, Projeto de lei nº 195/82, contendo Monarquia Executiva nº 186/82, Projeto de lei nº 243/82, contendo Monarquia Executiva nº 231/82, Projeto de lei nº 244/82, contendo Monarquia Executiva nº 232/82, Projeto de lei nº 245/82, contendo Monarquia Executiva nº 234/82, Projeto de lei nº 246/82, contendo Monarquia Executiva nº 235/82, Projeto de lei nº 247/82, contendo Monarquia Executiva nº 248/82, Projeto de lei nº 249, 248, 250/82, todos de autoria do vereador Jayme Soárez Barreto. Por último, foram encaminhados à Comissão, digo, por último, foi aprovado o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, nos seguintes Projetos: Projeto de lei nº 210/82, contendo Monarquia Executiva nº 208/82, Projeto de lei nº 212/82, contendo Monarquia Executiva nº 212/82, Projeto de lei nº 213/82, contendo Monarquia Executiva nº 215/82, Projeto de lei nº 215/82, contendo Monarquia Executiva nº 219/82, Projeto de lei nº 221/82, contendo Monarquia Executiva nº 191/82, Projeto de lei nº 222/82, contendo Monarquia Executiva nº 193/82, Projeto de lei nº 226/82, contendo Monarquia Executiva nº 206/82, Projeto de lei nº 216/82, contendo Monarquia Executiva nº 218/82, Projeto de lei nº 218/82, contendo Monarquia Executiva nº 191/82, Projeto de lei nº 219/82, contendo Monarquia Executiva nº 193/82, Projeto de lei nº 191/81, contendo Monarquia Executiva nº 131/81, Projeto de lei nº 228/82, contendo Monarquia Executiva nº 210/82. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente marcou nova sessão ordinária para quinta-feira, dia nove, às dezenove horas, encerrando a presente. E, para constar, marcou quatro faixas na ata que, depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, será assinada para que produza os seus efeitos legais.

Jayme Soárez Barreto
Assinatura